

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 158-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Três Coroas/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 15 de agosto de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

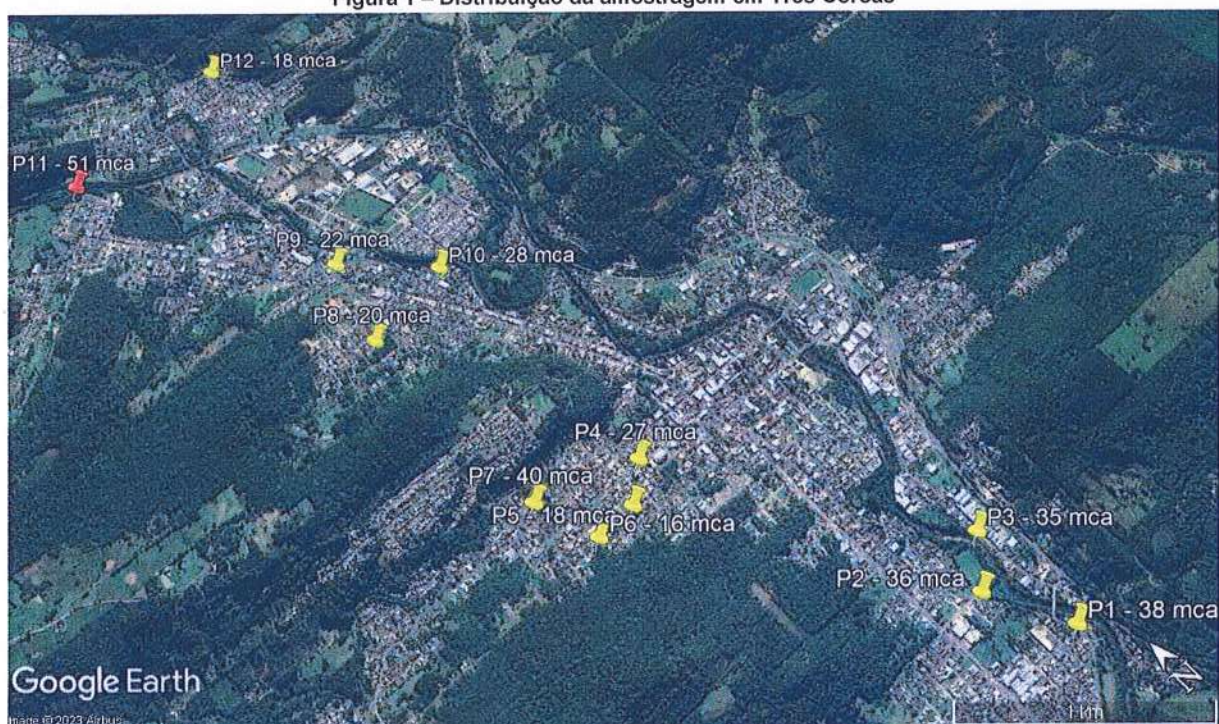
3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE TRÊS COROAS

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Três Coroas

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Parobé, n. 32	09:54	18	47	38,00
2	Rua São Leopoldo, n. 48	09:59	18	50	36,00
3	Rua Eduardo Willrich, n. 262	10:06	18	49	35,00
4	Rua Elberto Willrich, n. 196	10:13	18	60	27,23
5	Rua Pedro Sehn, n. 234	10:20	18	70	18,00
6	Rua Guarujá, n. 90	10:25	18	91	16,00
7	Rua Augusto Becker, n. 500	10:29	18	69	40,00
8	Rua Fridolino Lauffer, n. 135	10:40	20	90	20,00
9	Avenida João Manuel Correa, n. 687	10:47	20	59	22,00
10	Rua 7 de Setembro, n. 248	10:51	21	56	28,00
11	Rua Remanso, n. 152	11:01	21	65	51,23
12	Rua Osmar Roos, n. 13	11:13	21	74	18,00
				Média	29,1
				Desvio Padrão	11,0
				Precisão	6,2
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Três Coroas



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Três Coroas	5.984	12	29,1	11,0	6,2	16,00	51,23
Nível de Confiança	95%						

Handwritten signature and initials in blue ink.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 15 de agosto 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Três Coroas, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 12 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 1 ponto ficou em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, acima do limite máximo de 50,00 mca, ou seja, nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca. Este ponto desconforme é novo endereço fiscalizado e, portanto, constará no TNC 158-P/2023.

ENCERRAMENTO

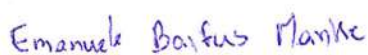
Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I
TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 158-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Três Coroas/RS, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 15 de agosto de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 158-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br


5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 158-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 51,23 mca) na Rua Remanso, n. 152 - coordenadas: 29°29'23,52"S e 50°47'33,216"W
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ca

FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO EM TRÊS COROAS PROCESSO 158P/2023

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
15/08/2023	Início: 9:30 h	Término: 12:00		RS 115 – Km 19 Três Coroas-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de **Três Coroas**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>VLADIMIR DA SILVA</i>	<i>CORSAN</i>		
4. <i>Sabrina Vedovatto</i>	<i>CORSAN</i>		
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	<i>Flávia</i>	<i>15/08</i>

5. Pendência identificada *Não houve*


Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 15/08/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: